Docusign Envelope ID: F02FE57B-FB65-8E22-8127-CFB37780291F

AVALON FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 66.931.093/0001-86

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 22 de junho de 2026

Data, hora e local: realizada às 10:00 horas do dia 22 de junho de 2026, na sede da BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Administradora"), administradora fiduciária do Avalon Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada ("Fundo"), com sede na Rua Alves Guimarães, nº 1212, CEP 05410-002, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo.

Convocação e presença: A convocação da assembleia foi dispensada, tendo em vista o comparecimento de todos os cotistas do Fundo ("Cotistas"), conforme previsto no Artigo 27°, Parágrafo Terceiro do regulamento do Fundo ("Regulamento") e conforme se verifica pela lista de presença da assembleia anexa à presente na forma do **Anexo I**. Compareceram, ainda, os representantes **(a)** da Administradora; e **(b)** da Sosu Capital Gestão de Investimentos Ltda., na qualidade de gestora do Fundo ("Gestora").

Mesa:

- presidente: Sanderson Lima.
- secretário(a): Raquel Coutinho.

1. **ORDEM DO DIA:**

Deliberar sobre a aprovação da Primeira Alteração do Regulamento do Fundo, contemplando as seguintes alterações, consolidados no **Anexo II** à presente ata:

(i) Atualizar o fator de risco de subordinação do artigo 29º, XLII;
(ii) Incluir disposição relativa à revolvência da carteira durante o Período de Investimento no artigo 1º, parágrafo terceiro do Anexo A;
(iii) atualizar os Critérios de Elegibilidade dos Direitos Creditórios no artigo 15º do Anexo A;
(iv) Instituir o regime de Capital Autorizado e atualizar as regras de novas emissões de cotas no artigo 27º do Anexo A;
(v) atualizar as regras de liquidação das cotas seniores no artigo 2° e no Parágrafo Primeiro do Artigo 32° do Anexo A; e
(vi) Atualizar as regras de amortização de cotas no artigo 32º do Anexo A; e
(vii) Alterar a remuneração da Gestora no artigo 38º do Regulamento.

2. **DELIBERAÇÕES:**

Os Cotistas, após análise da minuta de Regulamento apresentada em marcas de revisão, deliberaram aprovar as alterações previstas na Ordem do Dia, nos termos a seguir.

Docusign Envelope ID: F02FE57B-FB65-8E22-8127-CFB37780291F

(i) Foi aprovada a atualização do fator de risco de subordinação, para esclarecer que o Índice de Subordinação passará a ser apurado com base na relação entre o valor total das Cotas Subordinadas e o Patrimônio Líquido do Fundo na data de cada chamada de capital, em substituição a referências anteriormente existentes que permitiam interpretações distintas quanto ao critério de apuração, permanecendo o esclarecimento de que o nível efetivo de subordinação poderá variar ao longo da vida do Fundo, podendo impactar a rentabilidade das cotas.

(ii) Foi aprovada a inclusão de disposição expressa estabelecendo que a carteira da Classe será considerada revolvente durante o Período de Investimento, permitindo o reinvestimento dos recursos provenientes da liquidação dos direitos creditórios.

(iii) Foi aprovada a atualização dos Critérios de Elegibilidade, passando a prever expressamente que a validação dos Direitos Creditórios deverá ser realizada previamente à respectiva aquisição pela Gestora, na data de aquisição, facultada a contratação de terceiros especializados para apoio nesse processo, sem prejuízo da responsabilidade da Gestora pela verificação.

(iv) Foi aprovada a atualização das regras de emissão de novas cotas, com a instituição do regime de Capital Autorizado no montante de R$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), permitindo novas emissões diretamente pela Administradora, por orientação da Gestora, independentemente de deliberação assemblear, desde que respeitado referido limite, ficando estabelecido que emissões que superem tal montante dependerão de aprovação em Assembleia Especial de Cotistas, com definição das respectivas condições e exigência de aprovação da maioria dos titulares de Cotas Subordinadas nas hipóteses aplicáveis, observando-se, em qualquer caso, o Índice de Subordinação.

(v) Foi aprovada a atualização das regras de liquidação individual das Cotas Seniores, a fim de prever que as respectivas subclasses poderão ser liquidadas separadamente, sem que tal liquidação implique a liquidação da Subclasse Subordinada, a qual poderá permanecer em funcionamento, observadas as disposições do Regulamento.

(vi) Foi aprovada a atualização das regras de amortização de cotas, passando a prever que tais amortizações poderão ser realizadas, após o término do Período de Investimento, mediante orientação da Gestora e independentemente de aprovação em assembleia, sempre que houver recursos disponíveis para distribuição, observada a Ordem de Alocação prevista no Regulamento, mantendo-se, ainda, a possibilidade de amortização em caso de liquidação antecipada da Classe e para fins de reenquadramento da carteira aos limites aplicáveis.

(vii) Foi aprovada a alteração da remuneração da Gestora, para estabelecer que não será devida qualquer Taxa de Gestão pelos serviços prestados ao Fundo, permanecendo inalteradas as demais atribuições e responsabilidades da Gestora.

3. CONSOLIDAÇÃO DO REGULAMENTO:

APEX

Em razão das deliberações acima, os Cotistas autorizam a Administradora a proceder à consolidação do Regulamento, refletindo integralmente as alterações ora aprovadas, bem como a praticar todos os atos necessários ao seu registro e divulgação.

4. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia Geral, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 22 de junho de 2026.

Assinado por:
Sanderson Lima
36D8B574E0594E2...

Sanderson Lima

Presidente

Assinado por:
Raquel Coutinho
3AD497B6F007482...

Raquel Coutinho

Secretário(a)

Assinado por:
FELIPE PEREIRA LIMA
D6BFD14C9E8440A...

DocuSigned by:
Isabelle Adriana de Carvalho Lustre
A9A2F2E5EE01443...

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A
Administradora

Assinado por:
André Oliveira
B9B889973ADA4EB...

SOSU CAPITAL GESTÃO EM INVESTIMENTOS LTDA.
Gestora

Rubrica
SL
Sanderson Lima